

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA № ILL 43/2023, de 28 de julho de 2023-UNILAB

Dipõe sobre a composição do Conselho do Instituto de linguagens e Literaturas - ILL.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS (ILL), DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 423, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08 de outubro de 2020, resolve:

- Art. 1º Indicar a composição do Conselho do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com a designação dos seguintes membros, sob a presidência do(a) primeiro(a):
- I Diretor(a) do Instituto de Linguagens e Literaturas, Professor Doutor Tiago Martins da Cunha.
- II Vice-Diretor(a) do Instituto de Linguagens e Literaturas, Professora Doutora Ana Paula Rabelo e Silva.
- III Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, Professora Doutora Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo, como titular, e o Professor Doutor Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra, vice-coordenador, como suplente.
- IV Coordenador(a) do Curso de Graduação Letras Língua Inglesa, Professora Doutora Cláudia Regina Rodrigues Calado, como titular (com suplencia a ser definida).
- V Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, Professor Doutor Kennedy **Cabral Nobre**, como titular (com suplencia a ser definida).
- VI Coordenador(a) de órgão complementar da Unidade Acadêmica, Núcleo de Línguas, Professora Doutora Kaline Girão Jamison, como titular, e João Luiz Teixeira de Brito, como suplente.
- VII Representante dos Cursos de EaD, Professora Doutora Meire Virgínia Cabral Gondim, como titular, e a Professora Doutora **Geórgia Maria Feitosa e Paiva**, como suplente.
- VIII Representante do corpo docente do Curso de Letras Língua Portuguesa, Professora Doutora Monalisa Valente Ferreira, como titular, e a Professora Doutora Andrea Cristina Muraro como suplente.
- IX Representante do corpo docente do Curso de Letras Língua Inglesa, Professora Doutora Sueli da Silva Saraiva, como titular, e a Professora Doutora Ana Cristina Cunha da Silva como suplente.
- X Representante do corpo docente do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, Professor Doutor Fábio Fernandes Torres, como titular, e a Professora Doutora Mariza Angélica Paiva Brito como

suplente.

- XI Representante do corpo docente do Núcleo de Línguas lotado(a) no ILL, Professora Doutora Kaline Araújo Mendes de Souza, como titular (com suplência a ser definida).
- XII Representante dos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE), Robson de Moraes Alves, como titular, e **Geordania Maciel de Souza** como suplente.
- XIII Representante dos discentes de pós-graduação stricto sensu, Lara Lohanna Barreto de Sousa, como titular e Bruna Clezia dos Santos Silva, como suplente.
- XIV Representante dos estudantes de graduação, Mansambu Kilezi Neves Ukaka, como titular, e Kelson Jorge Araújo, como suplente.
- Art 2º O Conselho foi organizado segundo o Estatuto da Unilab, obedecendo ao percentual 70% de docentes/15% de servidores técnico-administrativos em educação /15% de discentes.
- Art. 3º A composição constante nesta portaria foi deliberada na 1º Reunião Geral do Instituto de Linguagens e Literaturas da Unilab do ano 2021, realizada no dia 21 de junho de 2021. Registro da reunião: ata 0302733.
- Art. 4º O mandato dos membros a que se referem os incisos de I, II, III, IV, V e VI é conforme a vigência dos respectivos cargos que ocupam - assentos natos no Conselho de Unidade Acadêmica.
- Art. 5º O mandato dos membros a que se referem os incisos de VII, VIII, IX, X e XI é de 3 anos, permitida recondução - assentos eletivos no Conselho de Unidade Acadêmica: eleição entre docentes da Unidade Acadêmica.
- Art. 6º O mandato dos membros a que se referem o inciso XII é de 3 anos, permitida recondução assentos eletivos no Conselho de Unidade Acadêmica: eleição entre servidores técnico- administrativos em educação da Unidade Acadêmica.
- Art. 7º O mandato dos membros a que se referem os incisos XIII e XIV é de 1 ano, permitida recondução assentos eletivos no Conselho de Unidade Acadêmica: eleição entre graduandos de pós-graduação dos cursos alocados na Unidade Acadêmica.
- Art. 8º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

ANA PAULA RABELO E SILVA

VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRECÃO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS - ILL



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA RABELO E SILVA, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO, em 28/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0735489 e o código CRC B98EF86A.

Referência: Processo nº 23282.000602/2023-48